



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 831/2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

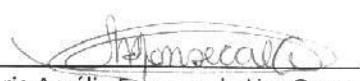
Conceder Aposentadoria por Idade a Sra. **Adenilda Simões De Araújo**, Professora Licenciatura Plena com Especialização (Classe "III", Faixa "A"), Matrícula 0.0000435, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2001.02.0003P.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2011.


João Lemos
Prefeito


Recebido em: 11-11-2011

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 831/2011 de 31/10/11 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 31/10/11.


José Alves (Johes)
Dir. Publicidade
Matrícula: 400.03661